



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 08/2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ABRIL/2019
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



Índice

Portaria 1008	04
Portaria 1010.....	04
Portaria 1011	05
Portaria 1012	05
Portaria 1015	06
Portaria 1033	06
Portaria 1034	07
Portaria 1035	07
Portaria 1061	08
Portaria 1062	08
Portaria 1064	08
Portaria 1067	09
Portaria 1079	09
Portaria 1081	10
Portaria 1089	11
Portaria 1091	11
Portaria 1092	12



PORTARIAS

PORTARIA 1008/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23193.001435.2018-94 e o Despacho n. 167/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Elizabeth da Cunha Filha, matrícula SIAPE nº 1802077, em substituição ao (à) servidor (a) Jonil dos Santos Queiroz, matrícula SIAPE nº 1658508, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 418 de 15/02/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 418 de 15/02/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 19/02/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23193.001435.2018-94, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 1010/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, considerando o Processo nº **23188.036416.2017-77** e o Despacho nº **163/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT nº 2.898, de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 13/12/2018, referente ao Processo IFMT nº 23188.036416.2017-77, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº 02/2019, assinado pelo (a) presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 426, de 18/02/2019;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1011/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23196.002407.2018-64 e o Despacho n. 168/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Aurya Dayanny Dias dos Santos, matrícula SIAPE nº 2175768 em substituição ao (à) servidor (a) Rosane Alves de Abreu, matrícula SIAPE nº 1053207, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.895 de 05/12/2018;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.895 de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23196.002407.2018-64, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 878 de 03/04/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 1012/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, considerando o Processo nº **23190.032716.2017-38** e o Despacho nº **166/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria IFMT nº 3.025, de 11.12.2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11 de 13.12.2018, referente ao Processo IFMT nº 23190.032716.2017-38, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 008/2019, assinado pelo (a) presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 403, de 14.02.2019;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1015/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23188.001174.2019-62 e o Despacho nº. 161/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.001174.2019-62, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Vinícius de Moraes Arantes - Matrícula SIAPE nº 1772190
Carlos Augusto Parabá Veloso - Matrícula SIAPE nº 1577825

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 1033/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23748.000314.2019-92 e o Despacho nº. 169/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23748.000314.2019-92, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Luciana Maria Klamt - Matrícula SIAPE nº 2096811
Elizabeth da Cunha Filha - Matrícula SIAPE nº 1802077

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 1034/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001269.2019-86 e o Despacho n. 170/2019 da Corregedoria do IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.001269.2019-86, em face do servidor matrícula SIAPE N°.1554830, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias Matrícula SIAPE nº 1807729
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos Matrícula SIAPE nº 1811377
Paulo Henrique de Campos Barros Matrícula SIAPE nº 1869670

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 1035/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.000098.2019-78.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito Sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 662, de 18.03.2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04, de 20.03.2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000098.2019-78 em relação ao servidor matrícula SIAPE 1691640, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 1061/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23197.001097.2018-51,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 410, de 14 de fevereiro de 2019, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 1062/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001318.2019-81 e o Despacho n. 172/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Rafael Jose Triches Nunes, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1837881 e Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1124432, para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargos (ou) inassiduidade habitual atribuída a servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Adriano Carvalho da Silva	2084827	01 a 30/03/2019	Assistente em Administração

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 1064/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.009970.2016-09 e o Despacho n. 174/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2.906, de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 13/12/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.009970.2016-09, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 670 de 18/03/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1067/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23190.015622.2017-02 e o Despacho nº. 173/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23190.015622.2017-02, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Vinícius de Moraes Arantes - Matrícula SIAPE nº 1772190
Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE nº 1807729
Luciana Maria Klamt - Matrícula SIAPE nº 2096811

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.113, de 17.05.2017, bem como das demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1079/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.001049.2018-71 e o Despacho n. 150/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Marcio Seiji Yamada, matrícula SIAPE nº 2393620, em substituição ao (à) servidor (a) Fernanda Assis de Oliveira Nascimento, matrícula SIAPE nº 1901721, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria nº 788 de 11/04/2018;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 788, de 11/04/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001049.2018-71, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.963 de 30/08/2018;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1081/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando os Processos nº 23197.031993.2016-82 e 23197.038942.2017-62,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 3.026 de 11/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 13/12/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes nos Processos IFMT nº 23197.031993.2016-82 e 23197.038942.2017-62, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 91 de 15/01/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1089/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23190.002061.2018-54 e o Despacho n. 175/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23190.002061.2018-54, em face do servidor matrícula SIAPE N° 1545642, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Douglas Neves da Silva Matrícula SIAPE nº 1498423
João Ricardo Vallim Pereira Matrícula SIAPE nº 1587477
Graziano Farias de Souza Matrícula SIAPE nº 2268822

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 412, de 15/02/2019, bem como de outras portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1091/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.016510.2017-18;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.016510.2017-18, em face do servidor matrícula SIAPE N° 1751473, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Hebert Alexander Soares da Silva Matrícula SIAPE nº2151251
Paulo Cesar Pinto da Silva Matrícula SIAPE nº2506261
Marcos Vinicius Rodrigues Davino Matrícula SIAPE nº2107587

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1092/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23196.000553.2019-36 e o Despacho nº. 171/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23196.000553.2019-36, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Evandro Maciel Garcia - Matrícula SIAPE nº 2090519
Francielly Karoline Aires Carlini - Matrícula SIAPE nº 1651149

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT